



PODER

Câmara aprova requerimentos de urgência de dois projetos do governo para cortar gastos. Entre os textos, está o que prevê alterações no Fundo Constitucional do DF. Com o aval, as propostas podem ser votadas diretamente em plenário

Pacote fiscal avança no Congresso

» ISRAEL MEDEIROS
» JÚLIA PORTELA

A Câmara aprovou, ontem à noite, a urgência para dois projetos que integram o pacote de cortes de gastos encaminhado pelo governo. A votação foi de 260 x 98, para um dos textos, e 267 x 156 para o outro. Com essa aprovação, as propostas podem ser apreciadas diretamente no plenário, sem necessidade de passar por comissões. Ainda não há data para essa análise dos deputados.

O PL 4.616 prevê, entre outros pontos, modificações em benefícios sociais e alterações na correção do Fundo Constitucional do Distrito Federal. Já o PLP 210 altera gatilhos de contenção de gastos em caso de déficit nas contas públicas, como prorrogação de incentivos tributários ou aumento de gastos com pessoal e autoriza o contingenciamento e bloqueio de emendas parlamentares discricionárias (cujo pagamento não é obrigatório). O limite é de 15% do orçamento reservado a emendas.

Horas antes, o presidente da Câmara, Arthur Lira (PP-AL), havia afirmado que o Executivo não tinha votos para aprovar os requerimentos de urgência dos textos.

"Hoje, o governo não tem os votos nem para aprovar as urgências. Não tenho dúvida de que o Congresso não vai faltar, mas está num momento de muita instabilidade de coisas que não são inerentes dos Poderes, das suas circunscrições", afirmou Lira durante um evento do portal jurídico Jota. Ele também fez referência ao bloqueio de emendas pelo Supremo Tribunal Federal (STF) e afirmou que o ministro da Corte. "Você nunca vai ver um deputado julgando, como também não deveria ter juiz legislando. Para isso, existem os limites constitucionais", disparou.

A declaração se deu em um momento em que o governo corre para pagar as emendas parlamentares, que estavam bloqueadas por ordem do Supremo até a última segunda-feira. Além de ter iniciado o processo de liberação de R\$ 7,8 bilhões, na última terça, pediu ao STF, via Advocacia-Geral da União (AGU), que reconsiderasse parcialmente a decisão do ministro Flávio Dino, que impôs novas exigências de transparência para as emendas.

A falta de apoio ao pacote de gastos ficou evidente ontem, na Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) da Câmara. O governo tentou incluir na pauta a

Vinicius Loures/Câmara dos Deputados



Guimarães: "O governo, o país precisam votar essa PEC até 20 de dezembro. E obedecendo aos ritos: as 10 sessões"

PEC 45 de 2024 — que trata de limitação de supersalários, incentivos tributários, abono salarial, entre outros —, mas desistiu quando soube que parlamentares, incluindo deputados do PSol, pretendiam pedir vista (mais tempo para análise), o que atrasaria a tramitação. Por se tratar de uma PEC, é obrigatório que o texto tenha um prazo de 10 sessões para que parlamentares façam sugestões de mudança no texto. Segundo os cálculos do governo, se algum deputado pedisse vista ontem, a proposta não seria votada antes de 18 de dezembro. Depois de passar pelas comissões, PECs também precisam ser aprovadas em dois turnos no plenário da Câmara e do Senado.

"O governo, o país precisam votar essa PEC até 20 de dezembro. E obedecendo aos ritos: as 10 sessões. Tudo isso vamos procurar obedecer para que a

coisa caminhe naturalmente para o plenário", ressaltou o deputado José Guimarães (PT-CE), líder do governo na Câmara, durante sessão na CCJ.

Em uma derrota do governo, a comissão aprovou a admissibilidade de outra PEC, a que permite ao Congresso barrar empréstimos feitos por bancos públicos controlados pela União, a "PEC do BNDES".

Com a falta de acordo na CCJ, o presidente da Câmara fará uma manobra para acelerar a votação da PEC 45: vai apensar o projeto a um texto que já tramita na Casa, para evitar que a proposta precise passar por todas as comissões que prevê a Constituição. A gambiarra já foi usada em ocasiões semelhantes.

Lira enfatizou que o relator a ser escolhido vai dialogar efetivamente e de forma "mais acelerada" do que se o texto passasse pelas 10 sessões.



Você nunca vai ver um deputado julgando, como também não deveria ter juiz legislando. Para isso, existem os limites constitucionais"

Arthur Lira (PP-AL),
presidente da Câmara

Defesa da decisão sobre as emendas

O ministro Luís Roberto Barroso, presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), disse que a Corte pode repensar a decisão que liberou as emendas parlamentares. Ontem, a Advocacia-Geral da União (AGU) pediu a reconsideração de parte das regras determinadas pelo ministro Flávio Dino e depois confirmadas por unanimidade pelo plenário. Barroso ressaltou que ainda não viu os argumentos do recurso da AGU.

"Entrou de ontem para hoje uma petição do advogado-geral da União, que, aliás, cumpre muito bem o seu papel. Eu não sei quais são os questionamentos, mas se tiver algum ponto relevante a ser reconsiderado, nós vamos repensar", ressaltou Barroso, em evento do Jota em Brasília.

Um dos pontos da decisão questionados pela AGU é o que determina a identificação do deputado ou senador solicitante das emendas de bancada e comissão. Hoje, esses repasses são apresentados como de responsabilidade do colegiado que aprovou o envio da verba. Para a AGU, a lei atual já garante a rastreabilidade dessas emendas.

AGU também pediu esclarecimentos sobre os critérios fixados para o limite de crescimento das despesas com emendas. O órgão diz que o PL aprovado pelo Congresso já limita o crescimento das emendas impositivas ao arcabouço fiscal.

Barroso defendeu a decisão da Corte e destacou que "o mínimo que você precisa ter em matéria de gasto público é a rastreabilidade, saber o que está sendo feito com o dinheiro público".

Também ontem, o ministro Gilmar Mendes enfatizou não haver crise entre os Poderes no caso das emendas parlamentares. Segundo o decano, o impasse "já foi resolvido".

"Soube pelo Messias (Jorge, ministro da AGU), do embargo de declaração para esclarecer algumas coisas. Deve ter uma decisão ainda esta semana. Tudo se resolve, se encaminha, há solução. Isso já foi resolvido lá atrás no PLP das emendas, é preciso que haja racionalidade nisso", destacou, após encontro com empresários no Fórum Lide Brasil. (Agência Estado e Luana Patriolino)

*LEIA MAIS SOBRE
FCDF NAS PÁGINAS 15 E 16

LDO: aprovado relatório preliminar

» JÚLIA PORTELA
» CAMILA CURADO

A Comissão Mista do Orçamento (CMO) aprovou, ontem, o relatório preliminar da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) de 2025. Isso significa que parlamentares podem começar a propor emendas, ou seja, alterações no texto. Esse prazo vai até a próxima terça-feira.

A votação ocorreu em meio ao imbróglio do Congresso com o Supremo Tribunal Federal (STF) em relação às emendas parlamentares. Nesta semana, o ministro Flávio Dino liberou os repasses, que estavam bloqueados desde agosto, mas impôs uma série de exigências para garantir transparência e rastreabilidade dos recursos.

O relator da LDO, Confúcio Moura (MDB-RO), disse que tem trabalhado para incorporar as regras de execução das emendas parlamentares ao Orçamento impostas pelo STF. Segundo ele, o impasse entre a Corte e Legislativo se mantém.

"Nem o Supremo ficou satisfeito com a lei apresentada pelo Congresso nem o Congresso está satisfeito com as

determinações do Supremo. Então, vamos ter de conciliar muita coisa com a LDO de 2025, relatada por mim, que vai ter que explicar isso", frisou.

Para Moura, o relatório final aprovado permitirá que dúvidas restantes sobre o que pode ser feito em relação às emendas parlamentares ao Orçamento sejam solucionadas. Nessa etapa, as regras ainda podem passar por modificações, apesar das recentes alterações feitas pelo Congresso por meio da Lei Complementar (LC) 210 de 2024.

Ainda é necessário, segundo o parlamentar, definir o que são obras estruturantes e estabelecer o plano de trabalho para as emendas Pix, exigências de Dino. "Vamos seguir todo o rito aprovado pelo Supremo", disse.

Moura ressaltou que a votação do texto na CMO deve ocorrer até 18 de dezembro, para seguir ao plenário antes do recesso parlamentar. "Não temos mais prazo longo para isso. Teremos dois dias para a análise de aproximadamente 2.500 a 3.000 emendas. É muito difícil uma análise apurada de tudo. Eu vou amontoar as emendas num pacote e fazer um parecer bruto", explicou.

O parlamentar destacou a

necessidade de critérios claros para projetos estruturantes, que devem se basear no Plano Plurianual 2024-2027, e de maior organização nas emendas parlamentares. A LDO de 2025 prevê equilíbrio entre receitas e despesas, priorizando ações para prevenir eventos climáticos extremos e projetos em execução.

Apesar da meta de déficit fiscal zero para 2025, a redução de receitas extraordinárias preocupa. Em caso de frustração na arrecadação, o governo poderá recorrer ao contingenciamento de despesas. Além disso, medidas de revisão de gastos, como ajustes no Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) e no Programa de Garantia da Atividade Agropecuária (Proagro), do Ministério da Agricultura e Pecuária, prometem economizar R\$ 37,3 bilhões até 2028.

Ele também alertou para o impacto da alta taxa Selic na dívida pública, que deve alcançar 77,9% do PIB (Produto Interno Bruto) em 2025. O senador ressaltou a importância de atrair investimentos estrangeiros para infraestrutura e saneamento, ampliando a segurança jurídica e a confiabilidade econômica do Brasil. Segundo ele, uma maior

Roque de Sá/Agência Senado



Moura: relatório final permitirá que dúvidas sobre emendas sejam solucionadas

cooperação entre os Poderes é essencial para garantir sustentabilidade fiscal e um ambiente econômico que favoreça investimentos, especialmente em áreas essenciais para o desenvolvimento do país.

O Comitê de Admissibilidade de Emendas (CAE) destacou que as

emendas de bancadas estaduais devem priorizar a conclusão de obras ou etapas já iniciadas, conforme determina a Lei Complementar 210/24. O PLDO de 2025 foi o primeiro apresentado dentro das novas regras do arcabouço fiscal, que limita o crescimento real dos gastos públicos a 70% da alta real da receita.